



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

398.705

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de outubro de 2024

026013.2.0398705-62

CNM

IMÓVEL: Área anexa ao Lote n. 03 da Quadra 11, situado no loteamento **BAIRRO ANHANGUERA**, na Avenida Afonso Pena, Goiânia-GO, com área total de **230,58m²**, sendo 15,62 metros de frente para a Avenida Afonso Pena, 14,76 metros do lado direito com área anexada ao lote 05, 14,76 metros do lado esquerdo com área anexada ao lote 01 e 15,62 metros nos fundos com o Lote 03. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32108202350000. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n. 3.356, Livro 3-B desta Serventia, Transcrição n. 3.355, Livro 3-B desta Serventia e Transcrição n. 3.357, Livro 3-B desta Serventia. Protocolo n. 936.243, de 26/09/2024. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122409232614925430591. Goiânia, 18 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-1-398.705 - Protocolo n. 936.243, de 26/09/2024. **DESAFETAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 144/145V do Livro 6513-N, em 15/08/2024, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Lei Municipal n. 7.484 de 06/10/1995, procedo a esta averbação para consignar a desafetação do imóvel desta matrícula, passando a categoria de bem dominical. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122409232614925430591. Goiânia, 18 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-2-398.705 - Protocolo n. 936.243, de 26/09/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 144/145V do Livro 6513-N, em 15/08/2024, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, já qualificado, vendeu este imóvel para **espólio de ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF n. 052.022.801-49, neste ato representado por sua inventariante **MARCELA CUNHA FERNANDES POLICENA**, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, RG n. 3327993/DGPC-GO, CNH n. 01855145022/DETRAN-GO, CPF n. 838.121.131-04, residente e domiciliada na Rua Cel. Serafim Agapito, Apartamento 1801, Residencial Terrazas del Flamboyant, Vila Maria Jose, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 8.070,30 (oito mil e setenta reais e trinta centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 121.762,38. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92200219 de 15/08/2024. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122409232614925430591. Goiânia, 18 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **398.705** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122410212580234421034**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONELLE (007.460.671-94)

Goiânia/GO, 25 de outubro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

